

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ **Gabinete do Prefeito** Chefia de Gabinete Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4672/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora **Majorie Catherine Capdeboscq** Presidente da Câmara Municipal de Maringá Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1613/2025 (0408574/CMM), apresentado pelo Vereador William Charles Francisco de Oliveira, que solicita que informe se há previsão para a implantação do "Programa Bota Fora" no bairro Vila Santa Izabel, com o objetivo de realizar a coleta de materiais inservíveis; a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (Selurb) esclarece que, atualmente, não são realizadas ações no formato de "Bota Fora" em nenhum bairro do município de Maringá.

Contudo, a Prefeitura disponibiliza, mediante solicitação via Ouvidoria Municipal, o serviço de recolhimento de materiais inservíveis, como móveis e eletroeletrônicos. A Secretaria ressalta que o tempo de espera para atendimento dessas solicitações é reduzido, sendo a maioria concluída em menos de uma semana. O modelo vigente de recolhimento visa garantir o atendimento à população, ao mesmo tempo em que contribui para a manutenção da limpeza e da organização das vias públicas.

Ademais, a Selurb informa que, oportunamente, será realizada uma análise quanto à viabilidade de implementação do referido programa, considerando sua relevância para o interesse público e os potenciais benefícios à população. O objetivo é assegurar que, caso venha a ser instituído, o programa seja executado de forma ordenada e alinhado às necessidades do município.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete, em 17/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6882678** e o código CRC **7D907874**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000011948-5

SEI nº 6882678